

DECRETO Nº. 046/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 017/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 031/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2015-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais, equipamentos e serviços para programas da assistência social, adjudicado às empresas:

- ADELSON BEZERRA DA SILVA - ME;
- JOÃO PEDRO GÉA GARCIA - EPP;
- COSTARDI E SARDIM LTDA - ME;
- DELAI & SILVA LTDA - ME;
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA - ME;
- SCHMITT & LANGARO LTDA - EPP;
- COVO & COVO LTDA - ME;
- E.F.A RANDOLFO - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0734 Páginas: 56/57 Ano: IV
Data: 23/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 1F86A7B8

Paço Municipal, 22 de Abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal